

PODER JUDICIÁRIO  
 ÓRGÃO: JUSTIÇA FEDERAL  
 UNIDADE: SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO  
 Data de referência: AGOSTO/2022

**RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES**

**b) cargos em comissão e funções de confiança do quadro de pessoal do órgão.**

Denominação/Nível	Ocupados			Sem Vínculo Efetivo	Vagos	Total
	Com Vínculo Efetivo					
	Optante Remuneração Cargo Efetivo	Remuneração Integral Cargo/Função	Subtotal			
<b>Cargos em comissão</b>						
CJ-04	0	0	0	0	0	0
CJ-03	176	0	176	5	4	185
CJ-02	10	0	10	0	0	10
CJ-01	5	0	5	0	0	5
<b>Total cargos</b>	<b>191</b>	<b>0</b>	<b>191</b>	<b>5</b>	<b>4</b>	<b>200</b>
<b>Funções de Confiança</b>						
FC-06	94	0	94		1	95
FC-05	1.159	0	1.159		24	1.183
FC-04	521	0	521		19	540
FC-03	609	0	609		34	643
FC-02	257	0	257		45	302
FC-01	5	0	5		7	12
<b>Total funções</b>	<b>2.645</b>	<b>0</b>	<b>2.645</b>		<b>130</b>	<b>2.775</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2.836</b>	<b>0</b>	<b>2.836</b>	<b>5</b>	<b>134</b>	<b>2.975</b>

Observação: Os tribunais de justiça e de justiça militar deverão adaptar este anexo às respectivas estruturas de cargos e funções.